



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37134-000 - Divisa Nova – Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

PORTARIA 156/2013, de 24 de outubro de 2013

“Exonera Servidor em face de aposentadoria e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Divisa Nova, JOSÉ LUIZ DE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 113, inciso II da Lei Orgânica do Município de Divisa Nova, combinado com o Inciso IV do Art. 32 da Lei 549/97 (Estatuto do Servidor Público Municipal), combinado com o artigo 37, VI e parágrafo 10 da Constituição Federal de 1988 e considerando a aposentadoria espontânea concedida pelo INSS mediante requerimento do servidor abaixo relacionado, **RESOLVE:**

Art. 1º. – Exonerar a servidora **MARIA APARECIDA CUNHA DE CARVALHO** do cargo de Monitora, em face de sua aposentadoria concedida a partir de 24/09/2013 pelo INSS – na modalidade 42, NB nº 1650153802.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Divisa Nova, 24 de outubro de 2013.

JOSÉ LUIZ DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

